



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 33, de 22/2/2024 p. 5](#)

ATO Nº 178/2024

REVOGADO

Designa membros(as) para compor a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2010-PR, de 30/6/2020, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores ingressantes no Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;~~

~~CONSIDERANDO o processo SEI nº 0011654-51.2023.8.22.8000;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP), de caráter permanente, biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):~~

~~I — Daniely Amadio de Oliveira — Diretora da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras — Presidente da Comissão;~~

~~II — Núbia Geny Souza Oliveira Nogueira — Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~III — Marcos Paulo Soares da Silva — Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~IV — Giuseppe de Lima Moura — Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~V — Joseline Souza Castro — Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores — Secretária da Comissão.~~

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.~~



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 21/02/2024, às 10:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3851329** e o código CRC **09B5C755**.
